



## **REQUERIMENTO Nº , DE 2020**

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

**Requer informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal sobre o atendimento de pacientes com esclerose múltipla do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, as seguintes informações:

a) Como tem sido feito o atendimento dos pacientes com esclerose múltipla? Há notícias de que o Hospital de Base seria referência no tratamento, contudo não há decisão definitiva. Existe um plano de criação do centro de referência? Qual a previsão de sua instalação e funcionamento?

b) Qual é o procedimento para o fornecimento de remédios para os pacientes? Há uma central de compras, com planejamento prévio, de modo a impedir a descontinuidade do tratamento? Qual é o prejuízo para os pacientes em caso de interrupção do tratamento?

c) Há a necessidade de ingresso de ação judicial para o fornecimento dos medicamentos Ocrevus e Teriflunomida, ou a secretaria tem feito a compra sem ordem da Justiça do Distrito Federal?

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre o tratamento de saúde de pacientes com esclerose múltipla, na rede pública de saúde do Distrito Federal.

Este gabinete parlamentar foi procurado pela Associação de Pessoas com Esclerose Múltipla - APEMIGOS. A Associação relatou um cenário de grande dificuldade para o tratamento de seus associados pela rede pública distrital, sobretudo pela inexistência de um centro de referência, que contenha as diversas especialidades médicas necessárias para o tratamento, além de outras especialidades de saúde que também participam do processo terapêutico dos pacientes. Havia, consoante relatado, ajustes que para o Hospital de Base fosse indicado como referência. Contudo, em razão da pandemia, a conversa não avançou, deixando à míngua os pacientes que precisam de tratamento multidisciplinar.

Para além disso, há um relato preocupante com a falta de medicamentos, sobretudo o Ocrevus e a Teriflunomida, que são imprescindíveis para o tratamento, bem como para uma qualidade digna de vida dos cidadãos. A Presidente da Associação relatou que, por certas vezes, os remédios demoram até meses para serem entregues aos pacientes, ensejando na

evolução, para pior, do quadro clínico dos cidadãos.

Assim, é necessário obter tais informações sobretudo para nortear as políticas públicas de saúde, um dever específico do Estado, conforme o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Diante disso, como medida de acompanhamento das políticas públicas e para a adoção de medidas específicas de fiscalização, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 03/07/2020, às 17:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0152273** Código CRC: **2DFFD0ED**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.leandrograss@cl.df.gov.br](mailto:dep.leandrograss@cl.df.gov.br)

00001-00022907/2020-53

0152273v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1652/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 20:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0170838 Código CRC: C5AA1B05.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00022907/2020-53

0170838v2



## DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 05/08/2020, às 20:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0170839** Código CRC: **7ABAD571**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00022907/2020-53

0170839v2